

Santo André, 10 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 6286/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 250/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 250/2025, que dispõe sobre a proibição do porte de armas de fogo por vigilantes e seguranças particulares em estabelecimentos comerciais no Município de Santo André e estabelece a obrigatoriedade de capacitação específica para atuação na segurança privada, e dá outras providências - LEI FELIPE MORAIS DE OLIVEIRA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

